

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIAN° 781/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do sevidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal; RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor, GILBERTO MARTINS DE BARROS, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, a viajar para cidade de REDENÇÃO-PA, no dia 20/10/2022, onde irar na SEFAZ e na Receita Federal, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede o1 (uma) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo valor total de R\$100,00 (cem reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 20 de outubro de 2022.

Manuel Reis da Silva Sec. Adm. e Finanças Decreto. 008/2021